

DECRETO Nº 5402/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

COMPLEMENTA DESPESAS DO EVENTO CIRCUITO DOS SABERES-
CIRCUITO DA LEITURA - PROJETO PÁGINAS DO SABER

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, decreta:

Art. 1º O evento **CIRCUITO DOS SABERES-CIRCUITO DA LEITURA – Projeto Páginas do Saber**, regulamentado pelo Decreto nº 5398/2015, de 24-07-2015, fica acrescido das seguintes despesas: impresso colorido de panfletos, serviço de registro de imagens das atividades do evento, contratação de empresa para serviço de zeladoria, locação e instalação de estandes e diárias, no valor de até R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF
	Atividade -2.042 – MDE – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2.075 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-07 a 08-08-2015